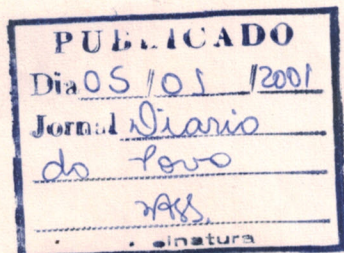




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO N. 0001/2001

Nomeia o Advogado Nelson de Miranda para as funções de Procurador Geral do Município.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai,

DECRETA.

Art. 1º - Fica nomeado o advogado NELSON DE MIRANDA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, com o n. 4.336-A, para exercer, nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, as funções de Procurador Geral do Município de Itaquirai.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do 1º de janeiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Itaquirai, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2001.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal